

ENCONTRO
COM CONTADORES



BLOCO K – CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE

SPED – EFD

ENCONTRO
COM CONTADORES



O SISTEMA INDÚSTRIA



O Brasil de hoje





O Sistema de Representação da Indústria



EMPRESAS INDUSTRIAIS



1.300 SINDICATOS



27 FEDERAÇÕES



CNI

ENCONTRO
COM CONTADORES



SPED – EFD BLOCO K – CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE



Objetivos da palestra

A implantação do **Bloco K** do **SPED Fiscal** proporcionará ao Fisco um profundo **controle** da **produção** e do **estoque** das indústrias

HOJE VAMOS DEBATER:

- O Livro de Controle da Produção e do Estoque
- Ordens de Produção Internas
- Início da obrigação
- Empresas obrigadas
- Processo Produtivo simples e verticalizado
- O que será informado
- Cruzamentos ao alcance do Fisco
- Casos especiais







Livro de Registro do Controle da Produção e do Estoque



Além dos documentos fiscais de terceiros, especialmente as notas fiscais, o LRCPE também escreve um documento interno:

as **ORDENS DE PRODUÇÃO**.

Empresas sem ordens de produção não conseguirão cumprir esta exigência.



Início da obrigação



A entrega do Bloco K da Escrituração Fiscal Digital - EFD ficou obrigatória a partir **1º de janeiro de 2017** seguindo o escalonamento abaixo:

- Em 01/01/2017 ficaram obrigadas as empresas com faturamento anual igual ou superior à R\$ 300 milhões, sendo
- A) restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);
- B) 1º de janeiro de 2019, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 11, 12 e nos grupos 291, 292 e 293 da CNAE;



Ajuste Sinief 25/2016



Início da obrigação



A entrega do Bloco K da Escrituração Fiscal Digital - EFD ficou obrigatória a partir **1º de janeiro de 2017** seguindo o escalonamento abaixo:

- C) 1º de janeiro de 2020, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 27 e 30 da CNAE;”
- D) 1º de janeiro de 2021, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados na divisão 23 e nos grupos 294 e 295 da CNAE;
- E) 1º de janeiro de 2022, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31 e 32 da CNAE.”



Ajuste Sinief 25/2016



Início da obrigação



A entrega do Bloco K da Escrituração Fiscal Digital - EFD ficou obrigatória a partir **1º de janeiro de 2017** seguindo o escalonamento abaixo:

- II - 1º de janeiro de 2018, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da CNAE pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$78.000.000,00, com escrituração completa conforme escalonamento a ser definido;
- III - 1º de janeiro de 2019, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os demais estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32; os estabelecimentos atacadistas classificados nos grupos 462 a 469 da CNAE e os estabelecimentos equiparados a industrial, com escrituração completa conforme escalonamento a ser definido.



Ajuste Sinief 25/2016



Início da obrigação



A entrega do Bloco K da Escrituração Fiscal Digital - EFD ficou obrigatória a partir **1º de janeiro de 2017** seguindo o escalonamento abaixo:

- Somente a escrituração completa do Bloco K na EFD desobriga a escrituração do Livro modelo 3, conforme previsto no Convênio S/Nº, de 15 de dezembro de 1970.”.



Ajuste Sinief 25/2015



Quem será obrigado

- Estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação federal
- Estabelecimentos atacadistas
- Empresas beneficiários do Regime Aduaneiro Especial de Entrepasto Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof – Sped)
- Estabelecimento de contribuintes de outros setores, a critério do Fisco



Ajuste SINIEF 25/2016,





Processo produtivo padrão

INSUMOS

ESTOQUE DE
MATÉRIAS-
PRIMAS

PROCESSO
PRODUTIVO

ESTOQUE DE
PRODUTOS EM
PROCESSO

ESTOQUE DE
PRODUTOS
ACABADOS



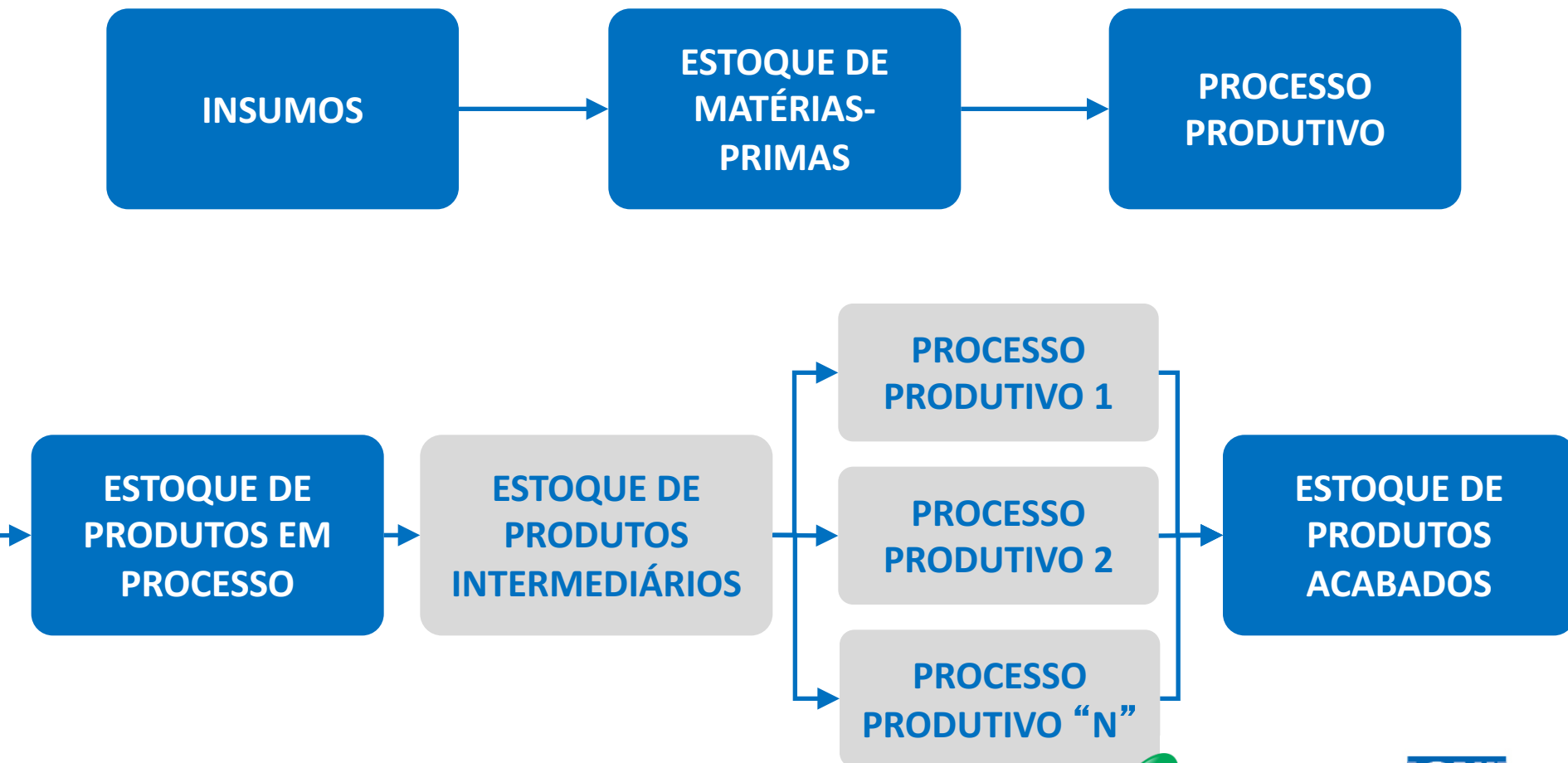
Processo produtivo verticalizado



Muitas indústrias possuem **cadeia produtiva verticalizada**, fabricando desde o insumo até o produto acabado final. Nesse caso, são geradas **FICHAS TÉCNICAS** para cada **componente**, **produto intermediário** ou **subproduto**, que serão utilizados para compor o produto final.



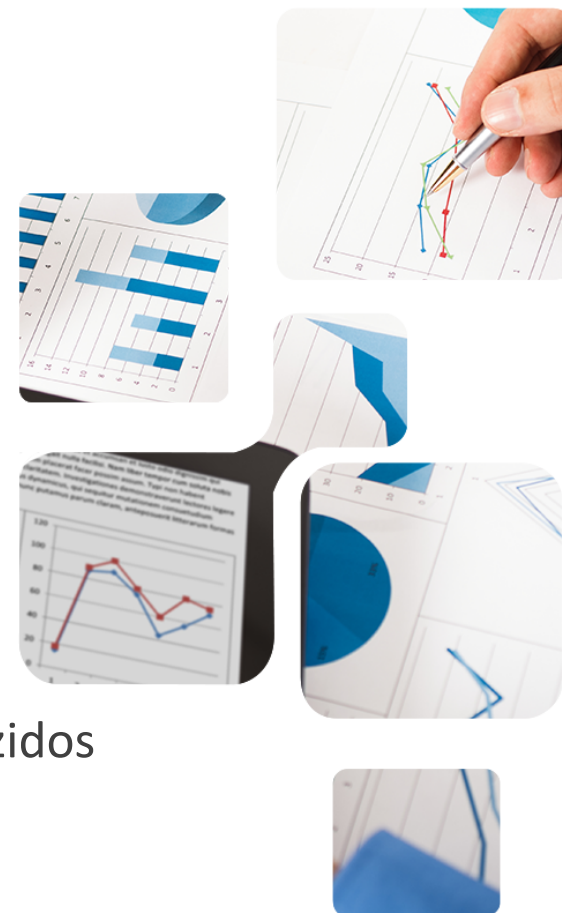
Processo produtivo verticalizado





O que será controlado

- 1 Abertura do Bloco K
- 2 Período de apuração do ICMS/IPI
- 3 Estoque escriturado
- 4 Outras movimentações internas entre mercadorias
- 5 Itens produzidos
- 6 Insumos consumidos
- 7 Industrialização efetuada por terceiros – itens produzidos
- 8 Industrialização em terceiros – insumos consumidos
- 9 Encerramento do Bloco K





Estoque escriturado

DEVE-SE INFORMAR O ESTOQUE FINAL ESCRITURADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO, POR TIPO DE ESTOQUE:

00 – Mercadorias para Revenda

01 – Matéria Prima

02 – Embalagem

03 – Produto em Processo

04 – Produto Acabado

05 – Subproduto

10 – Outros Insumos



Será preciso indicar a conta contábil analítica em que estes itens estão registrados



Estoque escriturado

SERÁ PRECISO INFORMAR TAMBÉM:

- 0 – Estoque de propriedade do declarante e em seu poder
- 1 – Estoque de propriedade do declarante e em poder de terceiros
- 2 – Estoque de propriedade de terceiros e em posse do declarante



Estoque escriturado



TODOS OS ITENS DE ESTOQUE DEVERÃO SER CLASSIFICADOS EM:

00 – Mercadoria para revenda

01 – Matéria-prima

02 – Embalagem

03 – Produto em processo

04 – Produto acabado

05 – Subproduto

06 – Produto intermediário

07 – Material de uso e consumo

08 – Ativo imobilizado

09 – Serviços

10 – Outros insumos

99 - Outras



Outras movimentações internas entre mercadorias

OBJETIVO: controlar a movimentação interna entre mercadorias, que não se enquadre como movimentação interna de “Itens Produzidos” ou “Insumos Consumidos”



EXEMPLO

Reclassificação de um produto em outro código em função do cliente a que se destina



ATENÇÃO!

É preciso ter muito cuidado com a classificação NCM própria e de fornecedores



Itens produzidos

OBJETIVO: controlar todos os processos produtivos



É NECESSÁRIO INFORMAR:

- Data de início da ordem de produção
- Data de conclusão da ordem de produção
- Código da ordem de produção
- Código do item produzido
- Quantidade produzida na ordem



Insumos consumidos

OBJETIVO: controlar o consumo de insumos no processo produtivo



É NECESSÁRIO INFORMAR:

- Data de saída do estoque para alocação ao produto
- Código do insumo
- Quantidade consumida do insumo
- Código do insumo que foi substituído, se for o caso



Industrialização efetuada por terceiros - itens produzidos

OBJETIVO: controlar os tipos e as quantidades de produtos produzidos por terceiros



É NECESSÁRIO INFORMAR:

- Data da produção ocorrida no terceiro
- Código do item produzido
- Quantidade produzida



Industrialização efetuada por terceiros - insumos consumidos

OBJETIVO: controlar a quantidade consumida do insumo que foi remetido para ser industrializado por terceiros, vinculando ao produto resultante



É NECESSÁRIO INFORMAR:

- Data de consumo do insumo
- Código do insumo consumido
- Quantidade consumida do insumo
- Código do insumo que foi substituído, se for o caso



Consumo específico padronizado



É necessário informar também, no registro 0210, o **consumo específico padronizado** e a **perda normal percentual** de um insumo para se produzir uma unidade de produto resultante, segundo as técnicas de produção da atividade do declarante



EXEMPLO DE CONSUMO ESPECÍFICO

1 caneta





Análises possíveis

**ESTOQUE
ESCRITURADO
X
ESTOQUE
BLOCO K**

**QUANTIDADE
ESCRITURADA
X
QUANTIDADE
NO XML**

**CAPACIDADE
FÍSICA DE
ARMAZENAMENTO**

**CAPACIDADE
MÁXIMA DE
PRODUÇÃO**





Análises possíveis

**ÍNDICES DE
CONVERSÃO ENTRE
UNIDADES DE
MEDIDAS
CONFORME
PADRÕES TÉCNICOS**

**ESTOQUE
INVENTARIADO E
VALOR NO
BALANÇO
PATRIMONIAL**



SEVILHA
contabilidade



Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA



Perdas na produção

DIVERSAS PERDAS PODEM OCORRER NO PROCESSO PRODUTIVO POR CAUSA DE:

- Transporte
- Falhas de processos
- Consumo acima do padrão
- Retrabalho ou reprocesso etc.



ATENÇÃO!

Fatores humanos, tecnológicos ou até mesmo a ação da natureza podem provocar divergências entre o percentual de perdas constante das Fichas Técnicas e a realidade.

Nesses casos, para evitar autuação fiscal, as inconsistências entre os saldos de estoques cruzados devem ser justificadas pelo contribuinte.



Queda na qualidade

Erros de produção – como o consumo inadequado de matéria-prima ou materiais – também podem causar **inconsistências**, pois geram produtos de “**segunda qualidade**” ou com defeitos, cujo preço de venda será inferior ao preço original





Sigilo e estratégia



Algumas indústrias têm contestado a obrigação de se informar a composição do produto acabado, pois a consideram sigilosa ou estratégica



EXEMPLO

Para indústrias de setores como cosméticos, alimentação, bebidas, químico e farmacêutico, entre outros, a composição dos produtos é segredo industrial



Conclusões

Para evitar falhas, os registros a serem informados no Bloco K devem corresponder aos dados de:

- Fichas Técnicas dos produtos
- Perdas ocorridas no processo produtivo
- Ordens de Produção
- Insumos consumidos
- Quantidade produzida, inclusive nas industrializações efetuadas em terceiros





Conclusões

Essas informações são geradas a partir da **Contabilidade de Custos**, que também passa a ser obrigatória a partir de **1º de janeiro de 2017** para valorizar o inventário e apurar o custo dos produtos vendidos.

Para a implantação do custo contábil, é necessário um enorme **realinhamento interno**, tanto no que diz respeito a mudanças de **cultura**, como também apoio da **engenharia**, **produção**, **controladoria**, **recursos humanos** e **tecnologia de informação**.





Reflexões

**CONTROLES DE ESTOQUES
FREQUENTEMENTE SÃO
FRÁGEIS**

**CONTROLE DA
PRODUÇÃO É ALGO
AINDA MAIS AMPLO**

**A IMPLANTAÇÃO DO
BLOCO K EXIGE
SINCRONISMO ENTRE
EMPRESA E
CONTABILIDADE**





O Conteúdo desta oficina foi elaborado pela Sevilha Contabilidade e validado pela
Unidade de Política Econômica da CNI.



Somar forças. Multiplicar resultados.

pda@cni.org.br

www.portaldaindustria.com.br/pda



www.facebook.com/programadedesenvolvimentoassociativo

